

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR Nº 03/2024

Concurso Público nº 01/2023/CISVALE

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às 7h e 30 minutos horas, compareceu na Sede do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, senhora **EMANOELE MIRA** nomeada, através da Portaria nº 336/2024/CISVALE, para o **cargo de Auxiliar Administrativo**, tomou posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, **DECLARANDO** para fins do Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública, a não ser a supramencionada.

O empossado apresentou os documentos exigidos, os quais são anexados junto a sua ficha funcional, ficando ciente de que deverá entrar em exercício nesta data, para desempenho de suas funções.

O empossado declara-se ciente de seu enquadramento funcional, atribuições, obrigações e direitos, bem como da realização de estágio probatório nos termos da Resolução 15/2015/CISVALE e alterações posteriores, comprometendo-se ao cumprimento pleno das responsabilidades decorrentes de seu cargo.

O presente termo é firmado pela autoridade competente e pelo servidor nomeado, com eficácia para todos os fins de direito.

Santa Cruz do Sul, 04 de março de 2024.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

SERVIDORA NOMEADA

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>
